



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 20, de 11 de março de 2026

Nomeia servidores que menciona para o exercício de funções junto à Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Manhuaçu e contém outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº 10, de 11 de abril de 2019, que "*Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e dá outras providências.*"

CONSIDERANDO, que referida Resolução, prevê, "**verbis**":

"*Art. 2º. São objetivos específicos da Escola do Legislativo:*

I – oferecer ao Parlamentar e aos servidores subsídios para identificarem a missão do Poder Legislativo para que exerçam de forma eficaz suas atividades;

II – oferecer aos servidores conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro da Câmara Municipal de Manhuaçu;

III – qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

IV – desenvolver programas de ensino objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

V – estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada à Câmara Municipal de Manhuaçu, em cooperação com outras instituições de ensino;

VI – integrar o Programa INTERLEGIS do Senado Federal, propiciando a participação de Parlamentares, servidores e agentes políticos em videoconferência e treinamentos à distância.

...

Art. 4º. A Escola do Legislativo tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Direção;

II – Coordenação Acadêmica e Pedagógica;

III – Coordenação Administrativa;"

CONSIDERANDO a vacância em razão de exonerações ocorridas nas funções de: I) - Direção; II) - Coordenação Administrativa e III) - Coordenação Acadêmica e Pedagógica na Escola do Legislativo e a necessidade de nomeação de outros servidores para exercer referidas funções, de forma que a escola continue em pleno funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir de 1º. de abril de 2026, o servidor efetivo Fernando Albuquerque Miranda, para a função de confiança de Diretor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 2º. Nomear a partir de 1º. de março de 2026 o servidor Diego Vila Real de Andrade, para a função de Coordenador Administrativo da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º. Nomear a partir de 1º. de março de 2026 o servidor efetivo Lucas Siqueira de Souza, para a função de confiança de Coordenação Acadêmica e Pedagógica da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 4º. Garante-se aos servidores nomeados o recebimento da vantagem prevista na Lei 3.472/2015-PCCV, pelo exercício de função de confiança ou gratificada.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º. de março de 2026 para o que dispõe os arts. 2º. e 3º. e a partir de 1º de abril para o disposto no art. 1º.

Art. 7º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2026.

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu- Biênio 2025-2026

***Republicada por incorreção**

EXTRATO DE CONTRATO 14/2026. Processo nº 08/2026 – Inexigibilidade nº 05/2026.
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU X FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 40.223.681/0001-71. Objeto: *Inscrição de Servidor no Curso "Direito Financeiro Aplicado: Desafios e Limites Legais para os Poderes Públicos", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.* Valor do Contrato: R\$ 1.379,99 (um mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência do contrato: 27/03/2026 – 27/05/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **00101001.0103100012.001. 33904000000 – Ficha 0000012 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.** Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta- Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu.

MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:305435
50630

Assinado de forma digital
por MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2026.03.31 17:51:16
-03'00'